



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

**Gabinete da Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 66/2020 - Suplementar/vaga remanescente do Edital 37/2020**

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado de seleção de bolsista PIBEX para ação de extensão vinculada à Plataforma +IFMG - Conforme Resolução n.38/2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, torna público o processo seletivo simplificado de seleção de bolsistas PIBEX.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O +IFMG é uma plataforma de Ensino a Distância (EaD) que utiliza o conceito de Massive Open Online Courses (Cursos Online Abertos).

1.2. A Política de Extensão do IFMG e os fomentos associados a este edital são regidos pela Resolução n. 38 de 29 de outubro de 2018.

### 2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar 1 (um) discente regularmente matriculado em curso de graduação do IFMG - Campus Bambuí, para atuar como bolsista de extensão no desenvolvimento do layout didático da Plataforma +IFMG.

### 3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1. A bolsa terá vigência por um período de 3 (três) meses, podendo ser prorrogada conforme necessidade da instituição e disponibilidade orçamentária.

3.2. O pagamento da bolsa PIBEX prevista neste edital será realizado com recursos da PROEX, conforme disposto no Edital 23/2020.

3.3. As vagas, o valor da bolsa, a carga horária, os requisitos para inscrição e as atribuições dos bolsistas estão descritos no quadro a seguir.

**PROJETO:** Plataforma +IFMG - Layout Didático

**Coordenador:** Prof. Adriano Lages dos Santos

| Vagas - Bolsa | Valor (meses)        | Carga horária     | Pré-Requisitos   |
|---------------|----------------------|-------------------|--|
| 01 - PIBEX    | R\$ 400,00 (3 meses) | 20 horas semanais | <ul style="list-style-type: none"><li>• Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do IFMG, preferencialmente da área de Computação ou fins;</li><li>• Ter conhecimento em tecnologias de desenvolvimento de páginas web como JavaScript, HTML e CSS;</li><li>• Possuir conhecimento em hospedagem de páginas web;</li><li>• Possuir familiaridade com a configuração de ambiente Moodle;</li><li>• Possuir elevada competência para comunicação, redação de textos e uso adequado da língua portuguesa;</li><li>• Ter infraestrutura adequada de internet em sua residência;</li><li>• Possuir equipamentos e softwares necessários para trabalho em regime remoto;</li><li>• Ter disponibilidade para execução das atividades previstas no plano de trabalho proposto pela coordenação do projeto.</li></ul> |

**Atribuições dos bolsistas:** auxiliar no desenvolvimento do layout didático da Plataforma +IFMG; auxiliar na definição de tema/s do Moodle, na disposição de objetos, menus e outras características da plataforma; propor e testar configurações para as salas e para todo o

ambiente virtual; auxiliar a coordenação do projeto nas questões que envolvam o desenvolvimento e implementação de melhorias na plataforma.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. As inscrições ocorrerão no período estipulado no cronograma (item 6), sendo realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKsLbuFeY8CFpSW0BrSnleXZzaYvdCN2bCm2vuMKbKLIhifw/viewform>.

4.2. Durante o preenchimento do formulário, o aluno deverá anexar, em formato .pdf, o histórico escolar dos semestres 2019.1 e 2019.2, obtido através da plataforma Meu IFMG (conecta).

4.3. Caberá ao coordenador do projeto avaliar as informações dos formulários enviados e o histórico escolar dos inscritos.

4.4. Os itens avaliados e os valores atribuídos a cada um estão descritos na tabela abaixo e no barema (Anexo I).

| <b>Item Julgado</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--|-------------------------|
| 1. Curso de origem candidato   | 20 pontos               |
| 2. Infraestrutura para trabalho remoto   | 30 pontos               |
| 3. Conhecimento em configuração da plataforma Moodle em modo Administrador           | 30 pontos               |
| 4. Conhecimento acerca das tecnologias de desenvolvimento web JavaScript, HTML e CSS | 20 pontos               |
| <b>TOTAL</b>   | <b>100 PONTOS</b>       |

4.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, sendo selecionado para a vaga de bolsista o discente com maior pontuação total.

4.6. Em caso de empate entre os candidatos inscritos, caberá ao coordenador do projeto realizar entrevistas online para escolher o candidato com maior conhecimento sobre a plataforma Moodle e tecnologias de desenvolvimento para web.

#### 5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados preliminar e final serão divulgados através do site: <https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>.

5.2. Caberá recurso quanto ao resultado preliminar, devendo o discente encaminhar o formulário de interposição de recurso (Anexo II) para o e-mail [proex@ifmg.edu.br](mailto:proex@ifmg.edu.br) em até um (1) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

5.3. Não caberá recurso contra o resultado final.

#### 6. DO CRONOGRAMA

6.1. As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

| <b>ETAPAS</b>   | <b>PRAZOS/DATAS</b>     |
|---|-------------------------|
| 1. Período de inscrições                              | 16/11/2020 a 22/11/2020 |
| 2. Análise das inscrições pelo coordenador do projeto | 23/11/2020              |
| 3. Divulgação do resultado preliminar                 | 24/11/2020              |
|   |                         |

|   |            |
|---|------------|
| 4. Prazo para interposição de recurso                       | 25/11/2020 |
| 5. Análise dos recursos e divulgação do resultado final até | 27/08/2020 |

## 7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. A qualquer tempo este processo seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.2. A inscrição neste edital implicará na aceitação integral e irrevogável das normas nele contidas.
- 7.3. Após a divulgação do resultado final, a PROEX instruirá o coordenador do projeto sobre a apresentação dos termos de compromisso dos bolsistas e documentos necessários ao pagamento das bolsas.
- 7.4. O cumprimento da carga semanal deverá ser acordado entre o coordenador do projeto e os bolsistas.
- 7.5. As atividades previstas neste edital serão desenvolvidas, prioritariamente, em regime remoto, salvo casos em que seja necessária e possível a atuação presencial.
- 7.6. A PROEX resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente edital.

## ANEXO I – BAREMA (Pontuação Máxima: 100 pontos)

- Você está regularmente matriculado em curso de graduação correlato a área de Computação? Exemplos de cursos: Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.**
  - Sim. Estou regularmente matriculado em cursos da área da Computação. (20 pontos)
  - Não. Estou regularmente matriculado em cursos de outras áreas do conhecimento. (5 pontos)
- Sobre o seu conhecimento em configuração da plataforma Moodle em modo Administrador:**
  - Conhecimento Avançado (30 pontos)
  - Conhecimento Intermediário (20 pontos)
  - Conhecimento Básico (5 pontos)
  - Nenhum conhecimento
- Sobre o seu conhecimento acerca das tecnologias de desenvolvimento web JavaScript, HTML e CSS:**
  - Conhecimento Avançado (20 pontos)
  - Conhecimento Intermediário (10 pontos)
  - Conhecimento Básico (5 pontos)
  - Nenhum conhecimento
- Sobre a infraestrutura de internet e equipamentos de tecnologia na residência do bolsista:**
  - Possuo em minha residência internet com velocidade superior a 20 MB (MegaBytes). (10 pontos)
  - Possuo webcam ou dispositivo móvel com webcam para realizar chamadas de vídeo com a equipe do projeto. (10 pontos)
  - Possuo um computador com recursos instalados de editores de textos, planilhas, apresentações de slides, etc. (10 pontos)

## ANEXO II - FORMULÁRIO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

### 1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL

Edital:

Nome do Candidato(a):

Instituição de Origem:

### 2 – TEXTO DO RECURSO (máximo 25 linhas)

*Escreva aqui a justificativa do seu pedido de recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no Edital.*

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e data: , / /2020.

Assinatura do Candidato(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 16/11/2020, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoocs> informando o código verificador **0687332** e o código CRC **64767C90**.

23208.002383/2020-81

0687332v1